



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 08/2019 de 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre a Suspensão dos efeitos do Parecer CEE/RR nº 06/2019 e Prorrogação da Resolução CEE/RR nº 015/2018.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno,


RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos do Parecer CEE/RR nº 06/2019, até ulterior deliberação, em cumprimento ao que determina a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0818767-46.2019.8.23.0010, tendo como impetrante a Universidade Estadual de Roraima-UERR e impetrado o Conselho Estadual de Educação – CEE/RR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Selma Maria de Sousa e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
05 / 07 / 19


LEILA DE PERUSSOLO
Secretaria de Estado da Educação
e Desporto SLED/RR
Decreto nº 10 de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 07/2019

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 - Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br

CEE / RR,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3508
em 01 / 07 / 2019